



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0193/14 (Prot.nº 1758/14)

Pelotas, 02 de abril de 2014.

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, **Emenda a Lei Orgânica nº 85**, para **PUBLICAÇÃO**.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador Ademar Fernandes de Ornel
Presidente

Ilmo. Sr.
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal "DIÁRIO DA MANHÃ"
E/M